



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO. REF. Pregão Eletrônico nº 04/2023-SRP. Ata de Registro de Preços nº 04/2023. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa M.V.R.TEIXEIRA OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de serviços gráficos para atender demanda interna da Câmara Municipal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.402,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal e Marcos Vinicius Rocha Oliveira – responsável pela empresa Beneficiária Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO. REF. Pregão Eletrônico nº 05/2023-SRP. Ata de Registro de Preços nº 05/2023. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição de material permanente para prover o aparelhamento do plenário da Câmara Municipal, referente aos ITENS 2,3 e 5. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.230,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-449052. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal e Francisco Neto Martins Lima – responsável pela empresa Beneficiária Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO. REF. Pregão Eletrônico nº 05/2023-SRP. Ata de Registro de Preços nº 06/2023. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa L.R.F. DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição de material permanente para prover o aparelhamento do plenário da Câmara Municipal, referente aos ITENS 1, 4, 7 e 8. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.715,01 (seis mil, setecentos e quinze reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-449052. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal e Letícia Rabelo Pereira – responsável pela empresa Beneficiária Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO. REF. Pregão Eletrônico nº 05/2023-SRP. Ata de Registro de Preços nº 07/2023. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa GO ATACADISTA LTDA. OBJETO: Aquisição de material permanente para prover o aparelhamento do plenário da Câmara Municipal, referente ao ITEM 6.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.056,16 (oito mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-449052. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal e Natacha Cândido Tcholakian – responsável pela Beneficiária Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO. REF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023, Carona do Pregão Eletrônico nº 28/2022-SRP, que tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Estado do Maranhão. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Câmara Municipal de Buriticupu/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: A.L.S.PAIVA EIRELI. inscrita no CNPJ nº 23.623.110/0001-05, localizada à Travessa Rotary Club, 555 – bairro São Benedito no município de Codó – Estado do Maranhão, representada neste ato, na forma do seu ato constitutivo pelo senhor Antonio Leandro Sousa Paiva, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 628.000.603-44, denominado BENEFICIÁRIA. OBJETO: Contratação de serviços de produção de áudio e vídeo para atender demanda interna da Câmara Municipal, referente ao ITEM 2. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.588,00 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal e Antonio Leandro Sousa Paiva – responsável pela Beneficiária Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2023.081.2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. REF: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. PROC.ADM. 081/2023.CONTRATO Nº 001.2023.081.2023. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, neste ato, representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o número 05.500.356/0001-08, localizado à Av. Lindolfo Monteiro 1425, Fatima, Teresina/PI, CEP. 64049-440, neste ato representado pelo(a) senhor(a) João Ulisses de Brito Azêdo, inscrito no RG nº 2.362.671 SSP/PI e CPF Nº 800.667.204-00, **doravante denominada CONTRATADA**, *firmam o presente Instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir; tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.* O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério) que deixaram de ser repassados ao Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O período de execução e vigência do presente Contrato será de 12 (doze)